



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
27/06/2025

**RD N.º PRE/DOB-087/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2022/0001147-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 055/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 58 pertencente a Diretorias Regionais de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (CEI Indireta Estrada Turística, EMEI Estrada Turística do Jaraguá, CEI Direta Jardim Panamericano, ADM Diretoria Regional de Pirituba/Jaraguá), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 055/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa H2obras Construções Ltda, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 58 pertencente a Diretorias Regionais de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (CEI Indireta Estrada Turística, EMEI Estrada Turística do Jaraguá, CEI Direta Jardim Panamericano, ADM Diretoria Regional de Pirituba/Jaraguá);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 099439716 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0000530-7. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 103151582, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 105452038, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 103151582,

adicionando ao contrato o valor de R\$1.498.314,16 que corresponde a 22,85% sobre o valor inicial do contrato, sendo este também o valor e o percentual de diferença, haja visto que não houve redução sobre o valor inicial do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$6.557.477,64 para R\$8.055.791,80;

5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 23,23% e 22,53% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 127122372, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato"

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº5 ao contrato nº 055/SPOBRAS/2023 conforme informações acima postas.

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 103151582;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços doc. SEI nº SEI nº 105452038, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 103151582, adicionando ao contrato o valor de R\$1.498.314,16 que corresponde a 22,85% sobre o valor inicial do contrato, sendo este também o valor e o percentual de diferença, haja visto que não houve redução sobre o valor inicial do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$6.557.477,64 para R\$8.055.791,80;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 127122372, sem alteração dos atuais prazos contratuais;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7º do contrato.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA GEC – 06/06/2025  _____ VISTO	PROPONENTE  SIGLA - DATA DOB – 06/06/2025  _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  PRD Nº PRE/DOB- 087/2025	RELATOR  SIGLA - DATA DOB – 06/06/2025  _____ VISTO	APROVAÇÃO  SIGLA - DATA CHG – 27/06/2025  _____ VISTO
---	--	--	---	---



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 27/06/2025, às 14:59.



**Delson Jose Amador**  
**Diretor(a)**

Em 30/06/2025, às 11:20.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 30/06/2025, às 11:29.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128371457** e o código CRC **1D480B9F**.

---